

PL 2.275/2003

Autor: Senado Federal - Arthur Virgílio

Data da 09/10/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a

gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para instituir o controle das Agências

Reguladoras.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto

Despacho: Atualização do Despacho: Projeto de Lei n. 2.275/2003: Decido

pela criação de Comissão Especial, conforme determina o art. 34, inciso II, do RICD, tendo em vista a competência das seguintes Comissões: CDEIC, CEC, CSSF, CME, CVT, CCTCI, CTASP, CFT (art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário - Regime de Tramitação:

Urgência (art. 155, RICD)].

Regime de tramitação:

Urgência (art. 155, RICD).

Em 06/02/2012